



RN/146/2020/ECOS

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

À

Sra. Jussara Carvalho Salustino

Diretora Presidente da

Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A – ECOS

Prezada Senhora,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2019 do Plano de Benefícios Previdenciários da Ecos - CNPB nº 1983.0002-56

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Fabrícia Ramos Moreira
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.899

Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 1.049

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2019

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Definido da ECOS, doravante Plano ECOS BD, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano ECOS BD, em 31.12.2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	926.186.626,24
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	913.290.769,32
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	721.142.217,18
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	679.046.098,94
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	679.046.098,94
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	405.161.196,06
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	273.884.902,88
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	42.096.118,24
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	36.831.756,06
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	39.196.693,10
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(886.844,98)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.478.092,06)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	5.264.362,18
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	5.602.382,59
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(126.756,74)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(211.263,67)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	192.148.552,14
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	192.148.552,14
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	192.148.552,14
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.930.629,33
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	64.217.922,81
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	12.895.856,92
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	8.486.158,98
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	98.565,3
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.311.132,64



A Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano ECOS, cuja última alteração foi aprovada em 24.01.2013;
- as informações cadastrais de participantes vinculados aos patrocinadores, abrangidos pelo Plano ECOS em dezembro/2019, recebidas via correio eletrônico de 10.01.2020;
- as informações cadastrais de assistidos, abrangidos pelo Plano ECOS em dezembro/2019, recebidas via correio eletrônico de 10.01.2020;
- os demonstrativos contábeis de 2019 do Plano ECOS, recebidos via correio eletrônico ao longo do ano de 2019;
- os resultados do Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Rotatividade, Crescimento Salarial e Inflação do Plano de Benefício Definido da ECOS – Relatório RN/ECOS nº 005/2019, de 28.11.2019;
- a recomendação do Estudo Técnico de Adequação e Aderência Taxa de Juros do Plano BD ECOS (RN/004/2019/ECOS, de 29.09.2019);
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2019, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- a) Taxa Real de Juros Anual: 4,30% a.a.;
- b) Indexador Econômico do plano: *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*;
- c) Projeção de Crescimento Real de Salário: 0,91% a.a.;
- d) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0,0% a.a.;
- e) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo:
 - *Benefícios da Entidade: 0,9808*;
 - *Salários: não utilizada*.
- f) Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: *não utilizada*.



2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- a) Mortalidade Geral: *AT 2000 Basic Suavizada em 10% segregada por sexo;*
- b) Entrada em Invalidez: *IAPB 57 Fraca agravada em 20%;*
- c) Mortalidade de Inválidos: *AT 49 masculina agravada em 25%;*
- d) Tábua de morbidez: *Experiência Rodarte;*
- e) Rotatividade: *0,00% a.a.*
- f) Outras Hipóteses:
 - Composição familiar do participante ativo: *Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade x - Experiência STEA);*
 - Composição familiar do participante assistido: *Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade x - Experiência STEA);*
 - Composição familiar do pensionista: *Família Real.*

2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas utilizadas foram determinadas de acordo com a legislação pertinente vigente, observando-se os dados estatísticos, o Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Rotatividade, Crescimento Salarial e Inflação do Plano de Benefício Definido da ECOS (RN/005/2019/ECOS) e o Estudo Técnico de Adequação e Aderência Taxa de Juros do Plano BD ECOS (RN/004/2019/ECOS) elaborados pela Rodarte Nogueira.

Cumprе ressaltar que os estudos das Premissas Atuariais e Taxa de Juros foram apreciados e aprovados pelo Conselho Deliberativo na sua 285ª reunião, de 19.12.2019.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, a Instrução Previc nº 10, de 30.11.2018, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- A *taxa real de juro atuarial* foi alterada em 4,75% a.a. para 4,30% a.a. no exercício de 2019, acompanhando as recomendações do Estudo Técnico da Taxa de Juros (RN/004/2019/ECOS). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,07% a 6,21%, estabelecido pela Portaria Previc nº 300/2019, relativo à *duration* da avaliação atuarial anterior, de 7,72 anos.
- As hipóteses econômicas de *Crescimento real anual esperado dos salários* e *Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo* foram alteradas para 0,91% a.a. e 98,08 % a.a., respectivamente, na Avaliação Atuarial de 2019.
- De acordo com o Relatório RN/005/2019/ECOS, as demais hipóteses não foram alteradas em relação às adotadas em 2018.



A tabela a seguir sintetiza as alterações de hipóteses ocorridas entre a Avaliação Atuarial de 2018 e a Avaliação Atuarial de 2019:

PREMISSAS ALTERADAS		
Premissas	AA 2018	AA 2019
Crescimento real anual esperado dos salários	2,00% a.a.	0,91% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo	100,00% a.a.	98,08% a.a.
Taxa de Juros	4,75% a.a.	4,30% a.a.

3. Regime Financeiro e Método Atuarial (Método de Financiamento)

O quadro abaixo resume para cada benefício oferecido pelo Plano ECOS BD, a modalidade em que estão estruturados e o Regime Financeiro e o Método Atuarial em que estão avaliados:

REGIME FINANCEIRO E MÉTODO ATUARIAL (MÉTODO DE FINANCIAMENTO)			
Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Idade	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Serviço (1)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença (2)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Auxílio-Reclusão (3)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Resgate	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Agregado

4. Resultados Atuariais

4.1. Em relação ao Grupo de Custeio

4.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não



corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	%Folha Assist.	Patrocinador	%Folha Ativo	Total
Custo Total							R\$ 400.882,78
Contrib. Previdenciárias	R\$ 247.129,03	5,08%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 153.753,75	3,16%	R\$ 400.882,78
Normais	R\$ 247.129,03	5,08%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 153.753,75	3,16%	R\$ 400.882,78
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 estava mensurado em 8,24% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano aumentou em 0,06 pontos percentuais, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2018, o Custo Normal do Ano estava registrado em 8,18%.

4.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes a alteração na Taxa de Juros Atuarial (de 4,75% para 4,30%) e a movimentação da base cadastral, responsáveis pelo aumento das Provisões Matemáticas em 3,29% e 0,87%, respectivamente. Como perda atuarial menos expressiva, cabe destacar a alteração da premissa de Crescimento salarial de 2,00% para 0,91%, que acarretou um aumento nas Provisões Matemáticas em 0,02%, considerada imaterial.

Como ganho atuarial relevante tem-se a alteração do Fator de Capacidade (atrelado à inflação) de 100,00% para 98,08%, responsável pela redução das Provisões Matemáticas em 1,85%.

4.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.



Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2019 do Plano, foram aprovadas pela ECOS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

4.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 192.148.552,14, aproximadamente 26,65% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

4.2. Em relação ao Plano de Benefícios

4.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31.12.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

4.2.1.1. Participantes - Ativos:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS, AUTOPATROCINADOS, REMIDOS E EM AUXÍLIO-DOENÇA

Grupo	Frequência	Idade Média	TE	TC	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
Inscritos até 31/12/01	52	49,83	25,54	25,19	58,54	R\$ 5.044,87	R\$ 5.194,32
Inscritos de 01/01/02 até 31/12/02	1	39,67	17,68	17,01	58,00	R\$ 3.473,21	R\$ 3.558,41
Inscritos de 01/01/03 até 29/12/06	44	46,20	17,45	13,86	58,14	R\$ 2.172,38	R\$ 2.187,89
TOTAL	97	48,08	21,79	19,96	58,35	R\$ 3.725,68	R\$ 3.813,71



4.2.1.2. Participantes - Assistidos:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS						
TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	INSS Médio	Suplementação Média	Idade Média	Expectativa Média de Vida (AT 2000)	
					Simple	Ponderada*
Tempo de Contribuição	305	R\$ 3.414,08	R\$ 10.748,27	76,48	13,54	11,41
Idade	13	R\$ 3.328,08	R\$ 8.451,17	82,36	10,68	10,73
Especial	1	R\$ 4.825,12	R\$ 62.212,28	78,58	11,33	11,33
Antecipada	0	-	-	-	-	-
Invalidez	115	R\$ 2.594,06	R\$ 2.485,17	61,99	16,03	14,02
TOTAL	434	R\$ 3.197,47	R\$ 8.608,52	72,82	14,11	11,59

4.2.1.3. Pensionistas:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PENSIONISTAS			
TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	278	5.720,14	-
Pensionistas	286	-	-
Beneficiários Vitalícios	278	-	72,57
Beneficiários Temporários	8	-	17,02

4.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano BD ECOS registra, em 31.12.2019, Fundo Previdencial no valor de R\$ 8.486.158,98, constituído com os recursos remanescentes das destinações de Superávits ocorridas em 2010 e 2015 a 2018.

O referido Fundo registra os valores individualizados devidos a cada participante ativo e autopatrocinado nas correspondentes destinações de superávits, sendo os valores ali registrados destinados a compensar a redução das contribuições desses participantes, devendo o saldo residual ser pago a cada um no momento da aposentadoria. O Fundo é creditado pela atualização monetária e debitado dos pagamentos devidos.

4.2.3. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2018, no valor de R\$ 163.567.870,54 (22,91% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido) eleva-se a R\$ 192.148.552,14 (aproximadamente 26,65% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido), como efeito do desempenho financeiro do Plano, que ultrapassou o saldo positivo das perdas atuariais sobre dos ganhos atuariais relativos às Provisões Matemáticas.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 13,95%, superando o mínimo atuarial esperado (9,41%). O ganho estimado foi de 4,15%.



4.2.4. Natureza do Resultado

A situação superavitária registrada pelo Plano ECOS em 31.12.2019 é resultado basicamente dos ganhos financeiros acumulados nos últimos anos que compensaram eventuais perdas atuariais de descolamento de hipóteses. Assim, considera-se conjuntural a natureza desse resultado.

4.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não aplicável, pois o Plano não registra resultado deficitário em 31.12.2019.

4.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os métodos atuariais e os regimes financeiros empregados na avaliação do compromisso do Plano observam a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e a modalidade de Benefício Definido.

4.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela ECOS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Segundo registros Contábeis não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;
- A Folha anual de salário-de-participação informada corresponde a 13 vezes a folha de salário-de-participação da base de dados utilizada, acrescida da provisão de atualização monetária.
- As contribuições normais previdenciais dos ativos, para o exercício seguinte, foram projetadas pela aplicação da taxa média de contribuição (sem carregamento administrativo) ao total da folha anual de salários projetada. As contribuições normais previdenciais da patrocinadora, para o exercício seguinte, foram obtidas pela aplicação da taxa de 5,104% (correspondente à taxa de 6,005% descontado o carregamento administrativo), ao total da folha anual de salários projetada;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa de Juros: de **4,75% a.a.** para **4,30% a.a.**;
 - Projeção de Crescimento Salarial: de **2,00% a.a.** para **0,91% a.a.**;
 - Inflação: de **0,00% a.a.** para **4,00% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **100,00%** para **98,08%**.
- Considerando a duração do Passivo do Plano Ecos BD apurado nessa avaliação (7,74 anos), o superávit técnico de 26,65% das Provisões Matemáticas em 31.12.2019 deverá ser assim registrado: 17,74% das Provisões Matemáticas em Reserva de



Contingência (R\$ 127.930.629,33) e 8,91% Provisões Matemáticas em Reserva Especial para Revisão do Plano (R\$ 64.217.922,81).

- Considerando a Resolução CGPC nº 30/2018, foi apurado o montante de R\$ 63.772.815,66 a ser distribuído em 2020. Caso esse valor seja destinado exclusivamente aos participantes ativos e assistidos, poderão ser pagos, a cada assistido, até 11 benefícios extras e a cada participante ativo e autopatrocinado deverá ser registrado em fundo previdencial específico o valor correspondente a até 11 benefícios projetados que poderá ser utilizado para abater as contribuições futuras e o valor residual pago quando fizer jus a benefício pelo plano.
- Contudo, em que pese o estudo de adequação de hipótese (Relatório Complementar RN/ECOS nº 006/2018 de 21.11.2018) ter recomendado a alteração da hipótese de Composição Familiar, substituindo a família média (Função Hx - STEA) pela família real para os aposentados e família padrão¹ para os ativos, o Conselho Deliberativo da Entidade decidiu pela manutenção da hipótese vigente, conforme ATA da 285ª reunião realizada em 19.12.2019.
- Assim, dada à volatilidade do mercado atual e o fato de que a hipótese de composição familiar adotada no cálculo das Provisões Matemáticas não está ajustada à experiência do Plano conforme resultado do Estudo de Adequação de Hipótese realizado em 2018, recomenda-se restringir a destinação da reserva especial ao pagamento de no máximo **cinco** benefícios extras, cobertos pela parcela da Reserva Especial, constituída no exercício de 2019.
- Caberá a Entidade a decisão quanto às formas, prazos, valores e condições para a utilização da reserva especial, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
- Por se tratar de revisão voluntária e não obrigatória, o § 2º do Art. 21 da Resolução CNPC nº 30/2018, admite a destinação parcial da reserva especial.

5. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido, para 2020, o Plano de Custeio de 2019, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir.

5.1. Participantes Ativos

Os participantes ativos efetuam contribuição mensal para o plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP2. Desde 2012, o plano de custeio estabelece os seguintes percentuais de contribuição:

¹ Considera-se que 95% dos participantes ativos são casados sendo a esposa 4 anos mais jovem e a maioridade do dependente temporário é aos 24 anos.

² Total das parcelas da remuneração paga pela patrocinadora, que seriam objeto de desconto para o RGPS, caso não existisse limite superior de contribuição.



Base de Cálculo	Taxa (%) de Contribuição Normal
Salário-de-Participação	Variável de 1,09% a 2,18% ²
Salário-de-Participação – (TP ² / 2)	1,46%
Salário-de-Participação – TP	5,12%
Salário-de-Participação – (3 x TP)	1,09%

¹ Esse percentual é definido em função da idade de inscrição do participante no plano, limitada a 48 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 1,09\% + 1,09\% \times \text{mínimo} \left\{ \left(\frac{\max[\text{Idade na inscrição} - 18; 0]}{30} \right); 1 \right\};$$

² TP é o Teto do salário-de-benefício Previdencial.

5.2. Participantes Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário-de-participação das taxas contributivas fixadas no plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

5.3. Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece a isenção de contribuição mensal para os participantes assistidos.

5.4. Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuam contribuição normal equivalente a 6,005% da folha bruta de todos os participantes ativos.

5.5. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 15% das contribuições vertidas.

O Plano BD ECOS tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela ECOS - Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

